



## 7. Da descrição das atividades/ área de atuação

Área	Atividades / Áreas de atuação
Arqueologia	Atividades de Prospecções, monitoramentos, escavações e salvamento de vestígios arqueológicos nas áreas destinadas e/ou afetadas pela implantação do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional; classificação preliminar e acondicionamento do material arqueológico coletado; relatório diário das atividades desenvolvidas e redação de notas prévias referentes aos vestígios coletados
Topografia	Auxiliar os arqueólogos nas atividades de prospecção, monitoramento, escavações e salvamento de vestígios arqueológicos com serviços de topografia e desenho; informar e registrar as coordenadas dos vestígios arqueológicos encontrados; elaborar planilhas, quadros demonstrativos, tabelas, croquis e desenhos de vestígios arqueológicos e sua distribuição espacial; colaborar na elaboração dos relatórios diários de atividade e colaborar na redação de notas prévias referentes aos vestígios arqueológicos encontrados.
Administração em Gestão de Projetos	Prestar apoio na análise e liberações de recursos de convênios e/ou contratos; Prestar apoio na análise de remanejamentos financeiros; Desempenhar outras tarefas correlatas de acordo com as necessidades de trabalho, sob orientação. Executar serviços técnicos administrativos no âmbito do Programa de Conservação de Fauna e Flora - UNIVASF, tais como: recursos humanos, administração, finanças e departamentos técnicos; Desenvolver e preparar relatórios e planilhas e outras atividades inerentes à área de atuação, sob orientação.
Manejo de Fauna	Auxiliar na elaboração e execução das atividades de levantamento, monitoramento e resgate de fauna; b) Elaborar relatórios de consolidação de resultados, sob supervisão; Participar do processo de triagem do material de fauna nos laboratórios especializados da UNIVASF;
Ciências Biológicas e Florestais (1)	Auxiliar na elaboração e execução das atividades de levantamento, monitoramento e resgate de flora; b) Elaborar relatórios de monitoramento e resgate de flora (frutos e sementes); elaborar relatórios técnico-científicos de consolidação de resultados, sob supervisão; coordenar o processo de coleta e herborização do material botânico nos laboratórios especializados da UNIVASF; coleta de grupos florísticos bioindicadores, montar coleção de frutos (carpoteça) e madeira (xiloteca), liderar equipes multidisciplinares em campo; identificação de material botânico; intercambiar material botânico com herbários de referência, construção de mapas temáticos, apresentação de produtos em reuniões científicas, publicação científica dos dados.
Ciências Biológicas e Florestais (2)	Auxiliar na elaboração e execução das atividades de inventário, monitoramento e resgate de flora (frutos e sementes); elaborar relatórios técnico-científicos de consolidação de resultados, sob supervisão; coordenar o processo de coleta e herborização do material botânico nos laboratórios especializados da UNIVASF; coleta de grupos florísticos bioindicadores, montar coleção de frutos (carpoteça) e madeira (xiloteca), liderar equipes multidisciplinares em campo; identificação de material botânico; intercambiar material botânico com herbários de referência, construção de mapas temáticos, apresentação de produtos em reuniões científicas, publicação científica dos dados. Gerenciamento de banco de dados e uso de sistema de informações geográficas (SIG).

## 8. Das Disposições Gerais

8.1. Juntamente com a inscrição o candidato firmará compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo Simplificado;

8.2. O contrato para as atividades de que trata este edital observará o prazo máximo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.745/1993;

8.3. Os candidatos que já foram contratados com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato;

8.4. Uma vez emitido o parecer conclusivo da Comissão organizadora, o resultado será encaminhado ao Reitor para homologação e autorização da contratação e publicação no Diário Oficial da União;

8.5. A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei nº 8.745/93, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do exclusivo interesse e conveniência da Universidade;

8.6. O Técnico Responsável pelo Projeto ao qual o profissional esteja vinculado comunicará ao Departamento de Recursos Humanos - DRH, com antecedência de 30 dias, o encerramento do contrato a fim de cessar o pagamento correspondente ao salário do técnico especializado, caso não seja solicitada a renovação;

8.7. O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que motivo superveniente ou relevante assim o exigir, sem que isso venha gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados; Por ocasião do término do prazo de vigência do contrato, nenhuma indenização é devida ao contratado, tendo em vista a natureza jurídica do contrato de que trata este edital, salvo o pagamento de férias e gratificação natalina proporcional aos meses trabalhados;

8.8. A extinção do contrato se dará pelo término do prazo contratual, por iniciativa do contratado, comunicada por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou da Unidade, ou ainda poderá ser rescindido unilateralmente pela UNIVASF, sem que gere a obrigação de indenizar o contratado, caso este incorra na prática dos ilícitos previstos nos incisos I a XII do artigo 132 da Lei nº 8.112/90, com alterações posteriores.

8.9. O Processo Seletivo de que trata este Edital está regulamentado pela Lei 8745/93 e pela Lei 9849/99.

8.10. Não será devolvida qualquer documentação entregue no ato da inscrição, após a divulgação do resultado final deste processo, independentemente da aprovação do candidato

8.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do PSS.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 39/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de empresa para confecção de materiais gráficos. Total de Itens Licitados: 00058 . Edital: 06/10/2008 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua da Simpatia, 189 Centro - PETROLINA - PE . Entrega das Propostas: a partir de 06/10/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 16/10/2008 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br

SILEIDE DIAS DAS NEVES  
Pregoeira

(SIDECA - 03/10/2008) 154421-26230-2008NE900038

#### PREGÃO Nº 45/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando à eventual aquisição de Containeres destinados ao PCFF - PISF, Programa de Conservação da Fauna e Flora, com prestação de serviços de assistência técnica durante o período de garantia, conforme especificações, quantitativos e demais condições constantes do edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 06/10/2008 de 08h00 às

12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Rua da Simpatia, n 189 Centro - PETROLINA - PE . Entrega das Propostas: a partir de 06/10/2008 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 16/10/2008 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

SILVIA LETICIA DE FRANÇA SOUZA  
Pregoeira

(SIDECA - 03/10/2008) 154421-26230-2008NE900038

#### FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo Convênio nº 834101/2006  
Participes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F" - Asa Sul e o Município de TUPANCIRETA/RS, CNPJ/MF nº 88.227.764/0001-65, com sede em TUPANCIRETA, na RUA EXPEDICIONARIO JOAO MOREIRA ALBERTO, 181 - CENTRO.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 834101/2006. Processo nº 23400.007101/2006-06.

Vigência: 90 dias a partir de 05/10/2008, vencendo em 02/01/2009. Data e Assinaturas: 03/10/2008 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, IRACEMA DE FÁTIMA PILECCO PIROTTI - PREFEITO(A), CPF nº 570.647.920-87.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 839027/2005

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, com sede no SBS, Quadra 02, Bloco "F", Brasília/DF e o Município de SAO PAULO/SP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 46.395.000/0001-39, na VIADUTO DO CHÁ, 15 - PALÁCIO DO ANHANGABAÚ - CENTRO, com interveniência da Secretaria-Geral da Presidência da República

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio nº 839027/2005 (Processo nº 23400.027827/2005-76).

Vigência: 31 dias a partir de 01/10/2008, vencendo em 31/10/2008. Data e Assinaturas: 30/09/2008 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, GILBERTO KASSAB - PREFEITO(A), CPF nº 088.847.618-32, ANTONIO ROBERTO LAMBERTUCCI, Secretário Executivo, CPF nº 216.884.436-49.

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2008

Nº Processo: 23034000325200866. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 04424629000110. Contratado : STAR SEGUR ENGENHARIA LTDA- ME -Objeto: Prestação de serviços de suporte operacional e apoio administrativo nas diversas atividades e funções necessárias ao funcionamento dos diferentes segmentos organizacionais do FNDE.Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, pelo Decreto nº5.450/05, pelo Decreto 2.271/97 e a IN/MPOG nº 02 de 30/04/2008. Vigência: 30/09/2008 a 29/09/2009. Valor Total: R\$8.720.126,39. Fonte: 100000000 - 2008NE900748. Data de Assinatura: 30/09/2008.

(SICON - 03/10/2008) 153173-15253-2008NE900020

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2008

Número do Contrato: 40/2007. Nº Processo: 23034002991200758. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 81243735000148. Contratado : POSITIVO INFORMATICA S/A -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência,bem como no prazo de execução dos serviços. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 24/09/2008 a 31/12/2008. Data de Assinatura: 24/09/2008.

(SICON - 03/10/2008) 153173-15253-2008NE900020

#### PROCURADORIA FEDERAL

##### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE 3 DE OUTUBRO DE 2008

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, por intermédio de sua PROCURADORIA-FEDERAL, convoca no prazo de 75 dias, o Senhor Ex-Prefeito - DANILO JORGE TRINTA ABREU, CPF: 808.147.278-91, que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer ou entrar em contato no endereço: SBS Qd. 02, Bloco "F", 2º andar, Sala 204, Ed. Áurea, SEDAT, telefone (61) 3966-4293, Brasília - DF, para regularizar pendências financeiras junto a esta Autarquia Federal, constante do processo administrativo nº 23034.002031/2008-79, sob pena de inclusão no CADIN, se for o caso, do débito já inscrito em DÍVIDA ATIVA, e posterior ajuizamento da EXECUÇÃO FISCAL pertinente.

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, por intermédio de sua PROCURADORIA-FEDERAL, convoca no prazo de 75 dias, o Senhor Ex-Prefeito - ODILON GALVÃO PISCANÇO, CPF: 077.962.422-04, que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer ou entrar em contato no endereço: SBS Qd. 02, Bloco "F", 2º andar, Sala 204, Ed. Áurea, SEDAT, telefone (61) 3966-4293, Brasília - DF, para regularizar pendências financeiras junto a esta Autarquia Federal, constante do processo administrativo nº 23034.002036/2008-00, sob pena de inclusão no CADIN, se for o caso, do débito já inscrito em DÍVIDA ATIVA, e posterior ajuizamento da EXECUÇÃO FISCAL pertinente.

MARTA DA SILVA  
Chefe do SEDAT/PROFE

#### HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 119.504 - Aquisição de Insumos compatíveis com Cromatógrafo  
Contratada: Varian Industria e Comércio Ltda  
Fundamento Legal: artigo 25, Inciso I, Lei 8.666/93.  
Autorização: 24/09/08 - Ratificação: 29/09/08

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÕES ELETRÔNICOS

Nº 0964/08 - Aquisição de Materiais de Engenharia para Manutenção. Abertura: dia 24/10/2008, às 09:00 horas.  
Nº 0965/08 - Aquisição de Chapas de Fôrma, Tintas, Molas Aéreas, Vidro Liso e Acrílico. Abertura: dia 27/10/2008, às 09:00 horas.  
Nº 0966/08 - Aquisição de Lâmpadas Fluorescentes e Eletrocalhas. Abertura: dia 27/10/2008, às 15:00 horas.  
Nº 0967/08 - Aquisição de Gás Refrigerante, Filtro Secador e Compressores. Abertura: dia 28/10/2008, às 14:00 horas.